



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Submetemos à superior apreciação do Plenário, a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	50.80.26.451.57.1041	Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações	Valor: (+) R\$ 500.000,00
-----------------	-----------------------------	--	----------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	39.01.04.122.33.2087	Natureza da despesa: 33.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) R\$ 500.000,00
-----------------	-----------------------------	---	----------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo subsidiar as obras de recapeamento asfáltico e melhoramento das seguintes vias:

- Campos Negreiros, Candido de Assis e Lopes Trovão, no Condomínio Maracanã;
- Artur de Jaceguai, na Vila Guaraciaba; e
- Blumenau, no Jardim Progresso.

ZEZÃO
Vereador